Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 06/2009

Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2009, no horário das 14h, na sala de reuniões do 5º andar da Unidade Catequese da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Rua Catequese, 242, Centro, Santo André, realizou-se a VI sessão ordinária do Conselho de Ensino e Pesquisa (ConsEP) da UFABC do ano em curso, previamente convocada e presidida pelo vice-reitor Armando Zeferino Milioni, com a presença dos seguintes participantes: Alexandre Reily Rocha, pró-reitor de pesquisa; Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior, diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Derval dos Santos Rosa, pró-reitor de graduação; Eduardo de Moraes Gregores, pró-reitor de pós-graduação; Eloísa Helena da Silva Quitério, secretária-geral; Gilberto Martins, diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Guiou Kobayashi, pró-reitor de extensão; Humberto Luiz Talpo, representante do corpo docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Luciana Campos Paulino, representante docente do CCNH; Maria Estela Conceição de Oliveira Souza, representante dos servidores técnico-administrativos; Oswaldo Ortiz Fernandes Júnior, representante dos servidores técnico-administrativos; Reginaldo Fracasso, procurador federal; Rodrigo Martins Santiago da Silva, representante discente da graduação; Roseli Frederigi Benassi, representante docente suplente do CECS; Sidney Jard da Silva, chefe de gabinete; Valdecir Marvulle, diretor do CMCC; Victor Raphael de Castro Mourão Roque, representante discente da pós-graduação. Convidados: professores Artur Zimerman e Jeroen Johannes Klink. Ausentes: Adalberto Fazzio, reitor; Erich Kellner, representante docente do CECS; Juliana Sanchez Morine, representante discente da graduação; Márcio Mendes de Mello, representante discente da pós-graduação; Apoio administrativo: Fabiane de Oliveira Alves; Marcela dos Santos e Sara Regina Brazolin, assistentes em administração da Secretaria Geral. Havendo quorum legal, o vice-reitor, após cumprimentar os presentes, abre a sessão, com os informes dos conselheiros. Professor Humberto informa que o membro suplente do CMCC neste Conselho, professor André Fonseca, estará afastado da UFABC no próximo ano e questiona qual o procedimento a ser adotado. Professor Milioni se compromete a verificar a questão. Foram solicitadas e justificadas as transferências dos itens 1 e 3 do Expediente para a Ordem do Dia e a retirada dos itens 10 a 21 da pauta por não terem sido amplamente discutidos no âmbito dos Conselhos de Centro. Solicitações acatadas sem objeções. **Ordem do Dia**: ‘Aprovação da ata da V sessão ordinária’, realizada em 27 de outubro de 2009. Professor Humberto aponta a ausência da palavra ‘anos’ para completar o sentido da frase, na página 6, linha 21. Com essa alteração, a ata foi aprovada por unanimidade. Ao constatar que apenas 3 dos 17 conselheiros presentes leram a ata, professor Milioni reforça seu pedido para que as atas sejam mais sumárias. ‘Homologação dos nomes para composição da Comissão de Ética em Pesquisa (CEP)’. Professor Gilberto, em atendimento à Resolução ConsEP nº 37, apresenta os nomes dos eleitos pelos centros para compor a CEP, sendo: Léia Bernardi Bagesteiro e Harki Tanaka do CECS; Ana Paula de Mattos Arêas Dau e Renato Rodrigues Kinouchi do CCNH e Fabiana Soares Santana e Yossi Zana do CMCC. Abre-se para discussão. Professor Milioni, destaca a necessidade de escolha de um representante da comunidade civil organizada e um representante do ConsEP. Há a sugestão para que a professora Luciana seja a representante do ConsEP na Comissão e que a Reitoria escolha o membro da comunidade civil, do sexo masculino, para manter a paridade de gênero. Professora Luciana aceita a sugestão. Encaminhada para votação. As sugestões foram aprovadas por unanimidade. Calendário ConsEP 2010: a relatora Eloísa Quitério comunica que o calendário foi elaborado de acordo com o Regimento Interno do ConsEP.

Encaminha-se para votação. Aprovado por unanimidade. ‘Minuta da Resolução para bolsa auxílio para participação em eventos estudantis’. O representante discente da graduação, Rodrigo, relata que a minuta altera os artigos 2º, item 2.2 e 3º, item 3.1 da Resolução 26. Posiciona-se favorável à aprovação, tendo em vista a necessidade de informação acerca dos resultados das solicitações. Atenta para a importância do artigo que menciona que a divulgação será realizada em locais de amplo acesso, como o site e os murais da UFABC. Abre-se para discussão. Professora Luciana sugere que a denominação da expressão “endereço eletrônico” seja substituída por “sítio eletrônico”. Encaminha-se para votação, com essa alteração. Aprovada por unanimidade. Proposta de plano de curso para o Bacharelado em Ciências e Humanidades e suas especialidades. Professor Marvulle esclarece que o objetivo do parecer é contribuir para melhoria da proposta. Ressalta que cabe ao ConsEP decidir se os apontamentos destacados são relevantes e, caso afirmativo, quando poderão ser executados. Inicia destacando pontos que considera positivos. O primeiro deles é o fato de ser um curso com atividades não seriadas e não sequenciais, sendo possível para o aluno, moldar a grade de acordo com sua preferência. Destaca que o BC&H, como todo bacharelado interdisciplinar, tem por finalidade ser um curso completo e não um ciclo preparatório, além de pré-requisito para os cursos pós-BC&H. Comenta que, pelo fato de tratar-se de um curso novo, não atende as orientações e parâmetros definidos atualmente pelo MEC e, que cabe a UFABC e a outras universidades que tenham interesse em criar bacharelados interdisciplinares, a tarefa de propor ao MEC como se adequar a um novo modelo de curso com este caráter inovador. Aponta como primeiro ponto negativo o fato de grandes áreas das humanidades não estarem contempladas no projeto, tais como: Música, Dança e Letras. Enfatiza que o projeto apresenta 5 eixos, no entanto, falta especificá-los, detalhando suas características. Sugere que se especifiquem os eixos e os relacione com as disciplinas obrigatórias. Observa ainda que os critérios para escolha dos cursos pós-BC&H não estão claros. Por fim, declara seu parecer como favorável, do ponto de vista político, mas desfavorável, do ponto de vista da forma, por acreditar que o projeto pode ser melhorado. Abre-se para discussão. Professor Gilberto comenta que as sugestões propostas na última sessão desse Conselho, não foram contempladas no documento apresentado e propõe um tempo maior para discutir o assunto. Professor Humberto sugere a retirada do item de pauta. Professor Milioni alerta que não está em discussão a criação do BC&H, mas sim o plano de curso. Acredita não ser necessária a retirada do assunto de pauta. Sugere que se sigam as discussões e sejam feitas contribuições. Professora Luciana concorda com professor Gilberto e levanta questões pontuais como: a) a existência de uma tabela em que há um *hall* de disciplinas obrigatórias do BC&H e na matriz, as disciplinas são diferentes; b) observa que o uso da expressão ‘pré-requisito’ causa descompasso com o que ocorre na UFABC, uma vez que não fica claro se seu uso significa que o estudante não pode se matricular na disciplina a não ser que ele tenha sido aprovado nela ou se a expressão está sendo usada com o sentido de ‘sugestão’; e se esse for o caso, sugere que a palavra seja alterada para evitar ambiguidade; c) destaca que no curso de Filosofia, tanto no Bacharelado quanto na Licenciatura, constam as disciplinas, suas ementas e o nome dos docentes responsáveis por aquelas disciplinas, mais uma vez, aponta descompasso, tendo em vista que não existe um professor responsável por uma determinada disciplina, pois diferentes professores podem ministrar uma mesma disciplina; d) menciona que o uso da palavra ‘eletiva’ e da expressão ‘opção limitada’ torna o texto confuso já que elas são usadas em diferentes momentos. Além disso, a contagem dos créditos por vezes não

confere. Professor Sidney registra que foram feitas algumas alterações e outras não, mas que apenas o professor Luis Alberto Peluso, presidente da Comissão, poderia explicar. Comenta que, futuramente, a ideia é a criação de novos cursos. Professor Milioni propõe que a Comissão apresente uma nova versão do documento na próxima sessão, ao que professor Sidney concorda. Professor Humberto sugere que, nesse momento, os esforços sejam direcionados na primeira etapa do BC&H, uma vez que a escolha dos cursos pós-BC&H ocorrerá somente dois anos após o ingresso do aluno. Sugere ainda que a Comissão apresente uma proposta de matriz para a criação de cada disciplina, contendo o nome, ementa e eixo a que pertence. Professor Derval sugere que sejam indicadas as bibliografias básicas e complementares, de modo que a compra de livros para o atendimento aos alunos possa acontecer em tempo hábil. Professor Marvulle lembra que o ponto principal é discorrer um pouco mais sobre os eixos e relacioná-los com as disciplinas obrigatórias, com o propósito de verificar se as disciplinas atendem, igualitariamente, a todos os eixos. Sugere que o conjunto de disciplinas de opção limitada seja mais explorado, tendo em vista que elas corroboram a característica interdisciplinar do curso. Professora Luciana menciona haver aparente contradição entre as propostas: se por um lado o BC&H existe por si só, por outro, professor Sidney informa que algumas disciplinas foram adaptadas em função do curso de Economia, por exemplo; assim, entende que o BC&H não existe por si só. Solicita que tal questão seja elucidada na próxima sessão. Professor Arthur Zimerman opina que os cursos pós-bacharelados estão mais maduros e, portanto, considera necessário trabalhar mais o Bacharelado em si. Mesmo assim, acredita que a aprovação deva acontecer como um todo e não apenas em parte. Quanto às disciplinas de opção limitada, destaca que o BC&H não precisa estar formatado igualmente ao BC&T. Observa que o projeto apresenta uma versão minimalista, sendo que os alunos devem cursar apenas 4 trimestres de disciplinas obrigatórias e, a partir de então, optar pelos cursos pós-BC&H. Professor Jeroen Klink considera a discussão muito rica e destaca que não percebe contradições nos pontos citados pela professora Luciana, uma vez que o aluno possui autonomia para conduzir o curso, conforme sua preferência. Professor Arnaldo partilha da opinião de que é preciso haver uma discussão mais aprofundada sobre determinadas questões; parabeniza a Comissão pelo desenvolvimento de um documento tão extenso, mas acredita que é preciso que pessoas, além daquelas que compõem a Comissão, comecem a opinar para que haja um maior intercâmbio de ideias. Professor Milioni sugere o seguinte encaminhamento: a Comissão analisa as sugestões e o assunto retorna à pauta em fevereiro de 2010, com visita aos pontos que consideram pertinentes, sem prejuízo da inclusão de planos de outros cursos. Não havendo objeções, encaminha-se essa sugestão para votação. Aprovado por unanimidade. <u>Proposta de Resolução para criação do curso de Pós-graduação em Neurociência e Cognição.</u> Antes que fosse feita a relatoria, professor Milioni informa que há uma instrução que contempla as modificações de texto aplicáveis a todas as propostas de Resolução dos cursos de pós-graduação, comuns em natureza, sugeridas pelo procurador federal e acolhidas pelo pró-reitor de pós-graduação. Em seguida, passa a elencar as alterações. Tanto na ementa das Resoluções, quanto em seu Art. 1º, ao invés da redação ‘aprovar a criação do curso’, altera-se para ‘aprovar o plano do curso’, considerando que aprovação de cursos é prerrogativa do ConsUni. Segue-se para o Art. 2º que passa a usar o termo ‘designar’ ao invés de ‘nomear’ professores como ‘coordenadores *pro tempore*’. Quanto ao Art. 3º, após discussões, decidiu-se por sua supressão, dado que já existe texto de redação idêntica no Art. 4º, parágrafo 1º do Regimento da Pós-graduação. Professor

Gregores solicita que sejam observadas e corrigidas as datas de realização das reuniões mencionadas nas Resoluções. Professor Derval apresenta parecer favorável, em razão da proposta acadêmica apresentada, bem como a produção intelectual dos docentes. Comenta, no entanto, que o documento não evidencia aspectos relacionados à infraestrutura. Abre-se para comentários. Professores Arnaldo e Luciana compartilham da mesma preocupação quanto à infraestrutura. Professora Luciana considera importante que o ConsEP também levante algumas questões para discussão, já que essa Instância poderá contribuir de forma positiva, ao que professor Gregores pondera que apesar das discussões anteriores na Comissão de Pós-graduação (CPG), as contribuições dos conselheiros são válidas. Professor Arnaldo argumenta que a questão não é o mérito, mas sim a menção de uma infraestrutura inexistente. Professor Gilberto é favorável quanto ao mérito dos seis cursos apresentados, porém, ressalta as dificuldades atuais de infraestrutura encontrada pelos discentes da pós-graduação. Professor Milioni encaminha para votação, conforme a relatoria e considerando as recomendações expostas. Aprovado por unanimidade. Informa que o texto não irá para a CLN. Proposta de Resolução para criação do curso de Pós-graduação em Ciência da Computação. Além das modificações mencionadas no item anterior, professor Gregores informa que o coordenador *pro tempore* designado é o professor Ronaldo Cristiano Prati. Em seguida, o relator Victor Raphael apresenta parecer favorável à aprovação. No entanto, ressalta a preocupação, por parte dos discentes, em relação ao aumento do número de cursos e, consequentemente, de vagas, sem que haja a devida infraestrutura necessária à produção esperada pela UFABC. Não havendo manifestações, encaminha-se para votação. Aprovado por unanimidade. Proposta de Resolução para criação do curso de Pós-graduação em Planejamento e Gestão do Território. Professor Arnaldo apresenta parecer favorável. Professor Gregores, além das alterações comuns a todas às propostas, solicita corrigir a denominação do CECS como "Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais". Professor Milioni destaca que o ConsEP está aprovando um conjunto de intenções que culminarão no plano completo, dessa forma, referenda-se que há aspectos suficientes para a elaboração do plano em si. Não havendo objeções, submete-se à aprovação. Aprovado por unanimidade. Proposta de Resolução para criação do curso de Pós-graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática. Professora Roseli apresenta parecer elaborado pelo professor Erich Kellner em que recomenda a aprovação da proposta apresentada. Professor Gregores informa que a professora Adelaide Faljoni-Alario será a coordenadora *pro tempore* do curso. Professor Milioni, ainda que não faça objeção, não considera ideal que um mesmo docente participe de mais de um curso de pós-graduação ao mesmo tempo, uma vez que isso implica em uma série de consequências. Recomenda que esses casos sejam tratados como exceção. Não havendo manifestações, encaminha o parecer para votação, conforme relatoria. Aprovado por unanimidade. Proposta de Resolução para criação do curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica. O relator, professor Humberto, recorda que consta na ata da sessão anterior, as Resoluções como criações de cursos, ao que Dr. Reginaldo sugere constar em ata que não estão discutindo a criação, mas os planos de cursos. Professor Humberto apresenta parecer favorável à aprovação do curso, entendendo que algumas questões importantes já foram discutidas na CPG e que há algumas alterações que foram consideradas, mas não constam dos documentos enviados aos Conselheiros. Uma delas diz respeito ao número de docentes permanentes, que passa a ser 9, por divisão de produtividade. A outra se refere ao número de disciplinas, que foi reduzido para 12. Professor Milioni, após certificar-se da presença de

professores que comporão o curso, considera as dificuldades e desafios que se pode enfrentar, uma vez que há uma grande oferta de cursos semelhantes na região do ABC. Não havendo objeções, submete à aprovação conforme relatoria. Aprovado por unanimidade. Curso de Especialização em Tecnologias da Informação e Comunicação. O representante dos servidores técnico-administrativos, Oswaldo, apresenta parecer solicitando readequação do projeto de modo que obedeça ao parágrafo 2º, do Art. 2º da Resolução ConsUni nº 4, que elenca os critérios que devem ser obedecidos, tais como: I – contribuição para o avanço do conhecimento; II – oportunidade de capacitação técnico-profissional; III – relevância social. Cita o inciso II do Art. 18 da Lei 5.539/68 que dispõe que o docente em Regime de Dedicação Exclusiva pode exercer, eventualmente, atividades de natureza cultural ou científica, sem prejuízo dos encargos de ensino e pesquisa. Para relator, o projeto oferece oportunidade de capacitação técnico-profissional, porém, não é de natureza cultural ou científica, pois apenas capacita tecnicamente os funcionários da empresa TIM. Dr. Reginaldo tece esclarecimentos acerca do regime de dedicação exclusiva e lembra que o que deve ser discutido neste Conselho é se esse curso é pertinente aos fins da UFABC. A parceria entre a TIM e a UFABC será apreciada pelo ConsUni. O representante Oswaldo destaca que a referida Resolução não deixa claro se é preciso atender aos três itens ao mesmo tempo, havendo, então, necessidade de revisão do documento. Professora Luciana solicita que o documento esclareça os benefícios para a UFABC. Professor Humberto concorda e lembra que muitos pontos foram mais detalhados durante a apresentação feita no Expediente e, por isso, a ata talvez possa ser usada como subsídio. Professor Gregores solicita que qualquer menção à Pós-graduação seja retirada desse documento, pois o referido curso é uma especialização e a UFABC não oferece a modalidade *lato sensu*, apenas *strictu sensu*. Professor Milioni acredita que o espírito é mais de esclarecimento e não de reprovação da proposta. Sugere a manutenção do assunto na pauta e que os responsáveis encaminhem, na próxima sessão, um documento que contemple as reflexões mencionadas, acompanhada de uma resolução que formalize a aprovação do plano de curso. Encaminha essa sugestão para votação. Aprovado por unanimidade. Termos de acordo de cooperação técnica entre a UFABC, CAPES e municípios sedes de pólos de apoio presencial de EaD. A representante dos técnicos administrativos, Maria Estela, é favorável à aprovação dos termos quanto ao mérito. Abre-se para discussão. Professor Humberto comenta que o documento não faz referência específica aos cursos aprovados; considera prudente mencionar esse vínculo, pois, de acordo com texto do Art. 1º da Resolução proposta, existe a possibilidade de que outros cursos possam ser aprovados, futuramente, sem que passem pelos Conselhos. Dr. Reginaldo esclarece que esse convênio não impede que outros cursos não tenham de ser previamente aprovados pelos Conselhos, desse modo, os demais cursos de EaD, se aprovados pelo ConsUni e ConsEP, poderão fazer uso do mesmo convênio. Sem mais objeções, submete-se à aprovação, conforme relatoria. Aprovado por unanimidade. **Expediente:** Convênio entre UFABC e UNIFESP. Professor Arnaldo informa que o convênio, a contar da data de assinatura, terá duração de cinco anos e tem por objetivo a criação de um programa de cooperação acadêmica entre a UNIFESP e a UFABC, por intermédio do CCNH. Ressalta que o programa será tão amplo quanto for necessário ou desejável, incluindo a realização de estudo e pesquisas, consultorias, conferências, publicações, oferecimento de cursos e programas de treinamento, realização de estágios e quaisquer outras atividades julgadoras de interesse ou conveniência pelos participantes. Relata breve histórico da proposta. Destaca a dificuldade de obtenção de amostras de material

biológico humano em várias linhas de investigação, considerando problemas éticos, legais e até de risco biológico. O suporte de uma instituição como a UNIFESP tende a ser de grande interesse para a UFABC. Observa que da parte da UNIFESP, quem assina o termo é o reitor, professor Dr. Walter Manna Albertoni e por parte da UFABC é o diretor do CCNH, professor Marcelo A. Leigui. Por questões hierárquicas e visando uma maior amplitude do convênio, extensível a outros Centros, sugere que o termo seja assinado pelo reitor da UFABC. Nota que o termo aditivo não está definido no convênio, mas trata-se de um projeto de pesquisa. Abre-se para discussão. Professor Gilberto observa que esse convênio também poderá beneficiar o CECS na área de Bioengenharia, com pesquisas, estágios, além de outros centros que possam vir a ter interesse. Professor Milioni observa que cabe à UNIFESP discordar da disparidade quanto àqueles que assinam o termo, mas que não se opõe à assinatura pelo reitor. Atenta que, ao passar para Ordem do Dia, o assunto deve trazer um termo com a essência do que se pretende com o convênio e o texto da Resolução. Mobilidade acadêmica – Intercâmbio entre a UFABC e a Universidade de Algarve. Carla Oliveira, assessora da graduação, solicita a transferência do assunto para a Ordem do Dia, a fim de que os prazos possam ser cumpridos. Informa que uma aluna da UFABC inscreveu-se na Universidade de Algarve, Portugal, para cursar disciplinas durante dois semestres. Tendo em vista que a inscrição foi aceita, solicita que o Protocolo Geral de Cooperação seja assinado, uma vez que esta é uma das exigências da Universidade de Algarve. Professor Humberto solicita a inclusão do assunto como novo item na Ordem do Dia de modo que fique claro que o que será discutido é o caso específico da aluna solicitante e não um convênio geral entre as duas universidades. Professora Luciana concorda com o posicionamento do professor Humberto e atenta para o fato de que não constam do texto os termos aditivos que detalhem itens como tempo de duração do trabalho, as atividades que a aluna irá desenvolver, entre outros. Professor Milioni observa que se trata de encontrar um caminho que viabilize o curso da aluna, sem que isso caracterize um compromisso com a Universidade de Algarve como temem, adequadamente, os conselheiros. A assessora Carla ressalta que o documento a ser assinado é o protocolo de cooperação enviado pela própria Universidade de Algarve que prevê a criação de uma comissão gestora que irá especificar as formas do intercâmbio e, a partir disso, um documento específico do Ministério da Educação ou da própria UFABC estabeleceria os termos da legislação brasileira inerentes ao assunto. Dr. Reginaldo propõe que o tema seja mantido de forma geral, além de sugerir a criação de um regulamento que beneficie todos os alunos a participar desse programa, seguindo normas internas. Recomenda a aprovação, desde que a parceria com a Universidade de Algarve seja conveniente e adequada à UFABC. A assessora Carla explica que o convênio de mobilidade acadêmica é um instrumento legal que as universidades têm para que os alunos possam continuar seus estudos numa outra universidade, que não a sua de origem, com o mesmo número de matrícula e seu histórico escolar, seguindo o mesmo currículo, de modo que o curso que ele fará seja convalidado por um termo específico de mobilidade acadêmica. Outro expediente legal é o convênio de intercâmbio, em que o aluno vai para outra universidade, cursa as disciplinas de seu interesse e, ao retornar para a universidade de origem, solicita equivalência das disciplinas que cursou, sem prejuízo do tempo de seu afastamento. A aluna solicitou um convênio de intercâmbio, cujo processo tem início com um pedido de inscrição; num segundo momento, a assinatura de um protocolo de cooperação entre as universidades que enviam e recebem o aluno e, posteriormente, a elaboração de um termo específico de cooperação, caso o aluno queira

permanecer naquela universidade depois do período estabelecido no protocolo de cooperação que, para esse caso, é de dois semestres consecutivos. Professora Luciana demonstra-se desconfortável em aprovar o acordo, tendo em vista aspectos que ferem as exigências legais. Propõe que sejam aprovados, na próxima sessão, termos aditivos para esse convênio especificamente. Professor Gregores esclarece que o acordo de cooperação não implica em vínculos entre as duas universidades, apenas estabelece um ponto de contato entre ambas. Após inúmeras sugestões e reflexões acerca da melhor forma de contemplar a solicitação da relatora, sem que houvesse prejuízos de qualquer espécie para a UFABC, professor Milioni, sugere o seguinte encaminhamento: em atendimento à solicitação da Universidade de Algarve, o Conselho de Ensino e Pesquisa da UFABC posiciona-se favorável à aceitação da aluna para que sejam cursadas disciplinas naquela universidade, sendo de incumbência da Reitoria a assinatura desse termo de compromisso. Encaminha, dessa forma, para votação. Aprovado por unanimidade. Convênio entre UFABC e Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP). Professor convidado, João Manoel Losada Moreira, relata os interesses de ambas as partes no estabelecimento do convênio. Ressalta que se trata de uma formalização, levando-se em consideração contatos entre a universidade e o CTMSP, iniciados na ocasião em que uma aluna de mestrado da UFABC realizou alguns experimentos na Marinha. Destaca que é preciso haver um vínculo de responsabilidade entre ambas as instituições. Abre-se para discussão. Professor Reily considera que esse convênio é importante, porém salienta que a Marinha não é uma organização como uma universidade. Assim, acredita ser relevante deixar explícito nos termos do convênio, por questões de segurança nacional, o que a UFABC pode ou não publicar. Professor João Losada esclarece que a Marinha, normalmente, libera a publicação da parte técnica de desenvolvimento do projeto, mas não a descrição de sua realização. Professor Humberto pondera que, assim como em outros convênios, nesse deveria conter pontos que tratam de propriedade intelectual. Professor João Losada acredita ser possível adicionar esses termos sem maiores problemas. Professor Gilberto acrescenta que a Marinha têm interesse em fazer publicações em conjunto, uma vez que isso justificaria a propriedade de diversos equipamentos de laboratórios de alto custo com muitas horas livres. Professor Milioni anuncia que a sessão será encerrada e os assuntos que não foram apreciados, o serão na próxima sessão ordinária deste Conselho. Como nenhum dos participantes desejasse fazer uso da palavra, o vice-reitor agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 18h21. Do que para constar, nós, Fabiane de Oliveira Alves e Soraya Aparecida Cordeiro de Macedo, assistentes em administração da Secretaria Geral, lavramos e assinamos a presente Ata, aprovada pelo vice-reitor, professor doutor Armando Zeferino Milioni, e pelos demais presentes à sessão.

Fabiane de Oliveira Alves
Assistente em administração

Soraya Aparecida Cordeiro de Macedo
Assistente em administração

Armando Z. Milioni
Vice-reitor